



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.870, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$112.831,52 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), junto ao orçamento municipal de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$112.831,52 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à execução de obras e serviços de engenharia destinados à drenagem pluvial, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e códigos seguintes conforme as especificações e códigos seguintes:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
08 Secretaria Municipal de Obras
04 Divisão de Engenharia e Obras Públicas
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
0017 Reestruturação Urbana e Ambiente Saudável

1.023 Construção de Obras de Drenagem
4490.51 Obras e Instalações

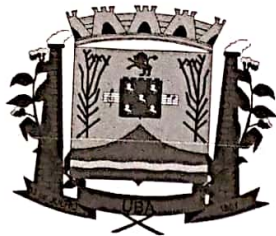
Valor: R\$ 112.831,52 DR 190 Fonte: OCINTE

Art. 2º O Crédito adicional especial autorizado pelo art. 1º será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 08 04 15 451 0009 1.052 4490.51 2074 R\$ 112.831,52 DR 190

Art. 3º O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha orçamentária).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 07 de julho de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 07/07/2021.